



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às quatorze horas da tarde, do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 106/2022 de 03 de Janeiro de 2022, para deliberarem sobre o convênio nº 005/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS – AADV-PC, inscrita no CNPJ: 17.416.868/0001-70, com sede na Rua Louis Braille, nº 85, Poços de Caldas, MG, que tem por objeto apoio financeiro para custeio de programa especializado em reabilitação visual de caráter educacional e assistencial aos deficientes visuais do Município de Muzambinho, com vigência de 14/02/2022 a 31/12/2022. Neste ato sendo representado pela sua presidente a Sra Regiane de Souza Quinteiro, CPF nº 883.307.619-91, portadora do RG nº MG 6.161.168 SSP/MG. A Prefeitura Municipal de Muzambinho pagará 10 (Dez) parcelas no valor mensal de R\$ 973,50 (Novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$9.735,00 (Nove mil e setecentos e trinta e cinco reais), por meio de processo de dispensa, após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada com fulcro no artigo 24, inciso XX da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

Viviane Cristina Viol Lemos  
Membro

Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura  
Membro

Raquel De Fátima Salomão  
Membro